



À GL.: D.: G.: A.: D.: U.:

MUI.: RESP.:

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE ALAGOAS

MM.: AA.: LL.: AA.:

Utilidade Pública: Lei Estadual 3377 de 07/06/74

Lei Municipal 2124 de 17/06/74

Rua Prof. Aldo Cardoso, S/N, Gruta de Lourdes - CEP: 57052-607

TeleFax: (0xx82) 3241-2545 Maceió – AL

Fundada em 21 de abril de 1959

www.glomeal.com.br e-mail:glomeal@glomeal.com.br

ATO Nº 004-GM/2017/2020

EMENTA: Exonera e nomeia o Grande Representante da Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas junto a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas-GLOMEAL, no uso de suas atribuições constitucionais e regulamentares;

considerando a solicitação de substituição do Resp.: Ir.: **GENTIL DONIZETE MENDONÇA**, Grande Representante desta Grande Loja junto a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo e a indicação do Resp.: Ir.: **WALDEMAR ANTONIO GRAZIOSO SAROKA**, para substituí-lo;

considerando a necessidade de estreitar os laços de fraternidade que devem existir entre esta Grande Loja e todas as potências maçônicas regulares no mundo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Ir.: **GENTIL DONIZETE MENDONÇA** do cargo de Grande Representante desta Grande Loja junto a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Agradecer os relevantes serviços prestados a esta Grande Loja pelo referido Irmão.

Art. 2º – Aceitar a indicação e nomear o ilustre Irmão **WALDEMAR ANTONIO GRAZIOSO SAROKA**, Grande Representante da Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas junto a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, expedindo-lhe por conseguinte o competente DIPLOMA.

Art. 3º – A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Art. 4º – A Grande Secretaria de Relações Exteriores é incumbida de registrar o presente CARGO.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, em Maceió, capital do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2017 da E.: V.:

JOSENILDO FERREIRA CARDOSO

Sereníssimo Grão-Mestre

CARLOS HENRIQUE MARINHO DANTAS

Grande Secretário das Relações Exteriores

RENILTON JOSÉ DOS SANTOS

Grande Secretário das Relações Interiores